



MUNICÍPIO DE
**SÃO FÉLIX
DE MINAS**

LEI MUNICIPAL Nº 919, de 22 de maio de 2025.
(Processo Legislativo nº. 017/2025)

Altera a Lei Municipal nº 877, de 26 e junho de 2023 que dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, estabelece o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional no Âmbito Municipal.

A Câmara Municipal de São Félix de Minas, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei Municipal disciplina sobre a alteração Lei Municipal nº 877, de 26 e junho de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, estabelece o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional no Âmbito Municipal.

Art. 2º O inciso V do art. 11 da Lei Municipal nº 877, de 26 de junho de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 11. (...):

...

V - a convocação, a organização e implementação das conferências municipais de segurança alimentar e nutricional.

Art. 3º O caput do art. 15 da Lei Municipal nº 877, de 26 de junho de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 15. O mandato dos membros representantes da sociedade civil no COMSEA, será de dois anos, admitida uma única recondução por igual período e substituição, a qualquer tempo, em complementação ao mandato vigente.

Art. 4º Fica acrescido os incisos V e VI ao art. 19 da Lei Municipal nº 877, de 26 de junho de 2023, com a seguinte redação:

Art. 19. (...)

...

V - o Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - a Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN-Municipal;

Art. 5º Fica acrescido os incisos I, II, III e o caput art. 19-A e os §§ 1º e 2º à Lei Municipal nº 877, de 26 de junho de 2023, com as seguintes redações:

19-A. São atribuições da Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN-Municipal, dentre outras afins:



MUNICÍPIO DE
**SÃO FÉLIX
DE MINAS**

I - elaborar, a partir das diretrizes e prioridades emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-CMSAN e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Félix de Minas - COMSEA, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

II - coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

III - monitorar, avaliar e prestar contas da execução da Política e do Plano Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 1º a CAISAN-Municipal será composta pelos Titulares das Secretarias Municipais cujas competências e atribuições estejam afetas à consecução da segurança alimentar e nutricional.

§ 2º A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal, será regulamentada por decreto, respeitada a legislação aplicável e observado o disposto no §1º deste artigo.

Art. 6º Os demais dispositivos da Lei Municipal nº 877, de 26 de junho de 2023, permanecem inalterados.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix de Minas - MG, 22 de maio de 2025.

MARCOS ALEXANDRE GONÇALVES SORDINE
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei Municipal nº 919 foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 22 de maio de 2025.

ALAÍDE DE SOUZA PIRCHINER
Assessoria Jurídica